

149
149

PODER JUDICIÁRIO

PROCESSO N.º 758/99

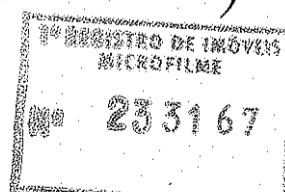
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 13 dias do mês de Agosto do ano dois mil e dois, onde vim eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento do respeitável mandado do MM. Juiz Titular da 2ª Vara da Comarca de Vinhedo, nos autos da Ação de Execução Fiscal FAZENDA NACIONAL, move contra CALDANA AVICULTURA LTDA, depois das formalidades legais, procedi a penhora do(s) bem(ns) cujo dados são os seguintes:

- Um lote de terreno, sem benfeitorias, designado sob n.º 12 da quadra A, do desmembramento sem denominação especial, situado na Vila Pasti, na cidade e município de Louveira, nesta comarca, com área de 355,51 metros quadrados, medindo 10,75 m de frente para a Estrada Municipal, igual medida na linha dos fundos, confrontando com o lote n.º 6, por 33,35 m de frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel com o lote n.º 13, e do lado esquerdo confronta com o lote n.º 11 e parte do lote n.º 9, todos da quadra A. Objeto da matrícula n.º 39.158 do 1º Cartório de Registro de Imóvel de Jundiaí. Avaliação: R\$ 50.000,00
(Cinquenta mil reais)

Um lote de terreno, sem benfeitorias, designado sob n.º 13 da quadra A, do desmembramento sem denominação especial, situado na Vila Pasti, na cidade e município de Louveira, nesta comarca, com área de 355,51 metros quadrados, medindo 10,75 m de frente para a Estrada Municipal, igual medida na linha dos fundos, confrontando com o lote n.º 5, por 33,35 m de frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel com o lote n.º 14, e do lado esquerdo confronta com o lote n.º 12, todos da quadra A. Objeto da matrícula n.º 39.159 do 1º Cartório de Registro de Imóvel de Jundiaí. R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) avaliação.

- Um lote de terreno, sem benfeitorias, designado sob n.º 17 da quadra A, do desmembramento sem denominação especial, situado na Vila Pasti, na cidade e município de Louveira, nesta comarca, com área de 355,51 metros quadrados, medindo 10,75 m de frente para a Estrada Municipal, igual medida na linha dos fundos, confrontando com o lote n.º 1, por 33,35 m de frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel com os lotes n.º 18, 19 e parte do 20, e do lado esquerdo confronta com o lote n.º 16, todos da quadra A. Objeto da matrícula n.º 39.163 do 1º Cartório de Registro de Imóvel de Jundiaí. No local foram construídas duas casas conjugadas: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de avaliação.



PODER JUDICIÁRIO

fls. 151
282

- Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob número 2-M da quadra 2 do desmembramento sem denominação especial, situado no município de Louveira, desta comarca, com a área de 392,9 metros quadrados, medindo 10,0 metros de frente para a Avenida Carolina Denadai Victorelli, pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel mede 39,22 m de frente aos fundos, confrontando com o lote 2-N; pelo lado esquerdo mede 39,36 metros da frente aos fundos, confrontando com o lote 2-L, e, nos fundos mede 10,0 m confrontando com propriedade de Reducino Martins Cruz; existindo na linha dos fundos uma faixa Non Aedificandi com largura de 3,00 m. Objeto da matrícula n.º 40.301 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí. Avaliação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Bem como eventuais benfeitorias que venham existir sobre os imóveis.

Avaliação Total: da penhora: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

E, feito(a) o(a) penhora, entreguei o(s) bem(s), na forma da Lei, ao(à) Sr. **JOSÉ RUBENS CALDANA**, RG nº 3.653.457-7 SSP/SP, na qualidade de **DEPOSITÁRIO(A)**, que recebeu e de tudo bem ciente ficou, inclusive das responsabilidades legais, que me declarou conhecer. E, para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Vinhedo(SP), 13 de agosto de 2002

MARCIO DONIZETTI DE CAMARGO
Oficial de Justiça
Matrícula 350.076-0

DEPOSITÁRIO(A)

